

AUDIOVISUAL COMO FERRAMENTA PEDAGÓGICA PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Cícero Ismael Souza dos Santos ¹

Allanna Larissa Silva Macêdo ²

Rogério Paes de Oliveira ³

RESUMO

A educação é um meio essencial para o desenvolvimento do pensamento crítico, principalmente no que se refere à educação antirracista. No Brasil, a educação antirracista está prevista em lei, contudo, não há grande impacto ou promoção de projetos que desencadeem o pensamento crítico voltado para o racismo sociológico. Sob esse viés, o presente trabalho possui o objetivo de discutir a utilização de filmes, curtas-metragens e documentários que estejam diretamente correlacionados com a história e a cultura afro-brasileira como ferramenta pedagógica que possibilite a compreensão e uma práxis educativa de caráter antirracista. A pesquisa caracteriza-se como uma pesquisa-ação, colaborativa, com seleção e exibição dos conteúdos audiovisuais em uma escola do município de Juazeiro do Norte, seguidos de reflexões e debates sobre a temática em geral e a sua representação artística cinematográfica. A pesquisa é realizada como parte do projeto de extensão Cine C.O.P.A: Cinema e Política, da Universidade Regional do Cariri e alicerçada pelos paradigmas de Edgar Morin (2010), que aborda o cinema como meio de compreensão crítica da realidade. A análise fílmica e dos debates servem como ponte para desenvolver o pensamento crítico dos estudantes para a realidade em que estão inseridos e um pensamento antirracista, em meio a uma ascendência de jovens conservadores.

Palavras-chave: Cinema, Educação, Relações Étnico-Raciais, Formação Política, Debate.

INTRODUÇÃO

A educação em seu papel social e transformador, é um dos principais instrumentos de desenvolvimento social, pensamento e consciência crítica. Utilizando-se desta premissa, o Brasil possui grande deficiência no que se refere às políticas de educação antirracista, principalmente nas áreas periféricas do país, onde a educação é ainda mais precária.

Nesse contexto, a educação antirracista se apresenta como uma necessidade urgente nas escolas de ensino básico, principalmente pelo fato de que o Brasil é marcado

¹ Graduando do Curso de Letras da Universidade Regional do Cariri - CE, cicero.ismael@urca.br;

² Graduanda pelo Curso de Direito da Universidade Regional do Cariri - CE, allanna.macedo@urca.br;

³ Doutor em Educação na Universidade Federal do Ceará – UFC. Professor Adjunto do Departamento de Educação Física da Universidade Regional do Cariri – URCA. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas Onto-Histórico em Educação Física e Esportes – GEPOHEFES – Universidade Regional do Cariri-CE, rogerio.paes@urca.br;



pela herança escravocrata e pela desigualdade social latente. Apesar da legislação brasileira prever a obrigatoriedade do ensino da cultura e história afro-brasileira, instituída pela Lei 10.369/2003, ainda é comum que as escolas não tenham conhecimento sobre ou que simplesmente não trabalhem a história afro-brasileira dentro de sala de aula.

Nesse sentido, o projeto de extensão “Cine C.O.P.A: Cinema e Política⁴” da Universidade Regional do Cariri-CE, em parceria com a Escola de Ensino Infantil e Fundamental José Ferreira de Menezes, em Juazeiro do Norte-CE, promoveu a exibição através do audiovisual com o curta-metragem “Dudu e o Lápis Cor-de-Pele” com os alunos da educação básica, contribuindo e fomentando o que está previsto na legislação, e por sua vez, analisar o saber sociológico a respeito do racismo, nas turmas de 6º e 7º ano do Ensino Fundamental II.

A ferramenta pedagógica do audiovisual, destaca-se como recurso de grande potencial, uma vez que combina elementos estéticos e narrativos capazes de promover a reflexão crítica e a sensibilização sobre diferentes dimensões da realidade social. Utilizando como fundamentação o autor Edgar Morin (2010), que concebe o cinema como um meio de compreensão crítica da realidade, o presente trabalho não visa apenas inserir os estudantes em discussões sobre racismo sociológico, desigualdade social e econômica, mas também estimular a formação de sujeitos críticos, conscientes de sua inserção no mundo e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa, através do audiovisual.

Após as exibições, ao analisar as respostas dos alunos, revelou-se que grande maioria dos estudantes possuem uma percepção crítica do racismo sociológico – nesse trabalho, apresentado pela problemática do “lápis cor-de-pele” -, porém, alguns alunos também mostraram resistência quanto ao tema, considerando “desnecessário” ou “inapropriado” discutir questões raciais na escola, o que evidencia a presença de discursos de silenciamento e naturalização do racismo.

De forma geral, as atividades mostraram-se eficazes para fomentar a reflexão crítica, promover o respeito à diversidade e consolidar a escola como espaço de construção de uma educação antirracista, ainda que demandem continuidade e aprofundamento para superar tensões e contradições presentes no ambiente escolar.

⁴ Projeto de Extensão Cine C.O.P.A: Cinema e Política, fomentado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP) e pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE), da Universidade Regional do Cariri – URCA.



METODOLOGIA

O presente estudo configura-se como uma pesquisa-ação colaborativa, na qual o processo investigativo não se restringe à uma produção de dados, mas busca, sobretudo, intervir e transformar a realidade escolar em que se insere. De acordo com Thiollent (2007), a pesquisa-ação se caracteriza como um método de pesquisa voltado para a análise prática de ações sociais, educacionais, técnicas, de forma que:

[...] pesquisa social com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo (THIOLLENT, 2007, p.20).

A proposta deste trabalho foi realizada entre a parceria do projeto Cine C.O.P.A, enquanto ferramenta de extensão universitária, junto à escola pública José Ferreira de Menezes, a qual viabilizou a pesquisa-ação, em virtude da relevância de inserir práticas pedagógicas que dialoguem com a realidade sociocultural dos estudantes, professores e colaboradores, possibilitando a construção de uma educação antirracista, conforme previsto em Lei nº10.639/03 e nº11.645/08.

Por conseguinte, foi feita a seleção dos conteúdos audiovisuais que abordam questões étnico-racis e cultura afro-brasileira. Nesse recorte, o curta-metragem exibido “Dudu e o Lápis cor-de-pele”, destaca-se pela acessibilidade ao público infantil, sob o caráter lúdico e o potencial de promover reflexões críticas sobre a representatividade, identidade e racismo sociológico de forma “sutil”.

Após as exibições, eram feitas rodas de conversa e discussões com os alunos, a fim de compreender as críticas que o curta produz ao falar sobre o “lápis cor-de-pele”, mas também buscar compreender o entendimento das crianças sobre o racismo sociológico dentro de fora da escola.

Além do debate oral, os alunos também responderam um questionário sobre a temática apresentada. As respostas foram coletadas e analisadas, visando compreender também as resistências, contradições e avanços no desenvolvimento de um pensamento crítico e antirracista. Buscando, ainda, uma análise comparativa anterior e posterior ao debate realizado, sendo perceptível que anteriormente ao debate, os alunos possuíam um entendimento mais robusto, e após o debate, com o questionário, as respostas eram mais críticas e fundamentadas na realidade em que vivem.



CINEMA COMO POSSIBILIDADE PEDAGÓGICA NO ENFRENTAMENTO DO RACISMO

Historicamente, a ideologia do racismo foi criada para legitimar a invasão colonial de territórios fora da Europa, justificando a desumanização e a escravização de grupos étnicos não brancos, como afirma Alves (2024). Assim, utilizando-se dessa justificativa, e da base em comum por acumulação de capital, a “raça civilizada” foi em direção a territórios de pessoas não brancas, com o intuito de dominá-los.

Corroborando com essa ideia, Moura entende que o racismo é “[...] uma ideologia deliberadamente montada para justificar a expansão dos grupos de nações dominadoras sobre aquelas áreas por eles dominadas ou a dominar.” (MOURA, 2023, p.1).

A partir desse entendimento, do racismo como justificativa para a dominação de povos não brancos e “bárbaros”, nasce a compreensão do racismo como o centro da organização social capitalista, por meio do seu papel funcional como elemento superestrutural orgânico do capitalismo brasileiro, favorecendo o processo de controle social e a apropriação da riqueza pela burguesia, como compreende Souza, M. (2022).

A evidência disso ocorre quando, por exemplo, uma pessoa branca que vive em uma favela, tendo as mesmas condições econômicas de uma pessoa negra, ainda assim terá mais privilégios do que essa, como no caso de contratação de emprego. Dessa forma, é cristalino que a hierarquia racial divide a classe trabalhadora, destacando pessoas brancas, com melhores condições e salários, e segregando pessoas negras a empregos de menor visibilidade social.

Portanto, a principal funcionalidade do racismo para o sistema capitalista é atuar como um mecanismo ideológico necessário para ocultar as raízes da desigualdade fundante do capital (SOUZA, C. 2023). Assim, o racismo faz com que a desigualdade social seja naturalmente atribuída à identidade racial dos indivíduos (PIMENTEL, 2021), deslocando para a questão racial a explicação para a precária situação socioeconômica da maioria da população negra e excluindo as contradições do capitalismo (SOUZA, M. 2022).

O racismo sociológico no Brasil perdura desde o seu nascimento, com a invasão dos portugueses, a aniquilação dos povos indígenas, e principalmente com a diáspora africana. Com esse histórico, o país ainda passa por grandes dificuldades nas aplicações



de políticas públicas voltada para a população negra e de combate ao racismo, em que pese tenha mais da metade da população reconhecida como negros (IBGE, 2024).

Embora haja a concepção que o Brasil é um país racista, na prática, os brasileiros não se assumem como tal, como é colocado por MUNANGA (s/d, p.01):

[...] o maior problema da maioria entre nós parece estar em nosso presente, em nosso cotidiano de brasileiras e brasileiros, pois temos ainda bastante dificuldade para entender e decodificar as manifestações do nosso racismo à brasileira, por causa de suas peculiaridades que o diferenciam das outras formas de manifestações de racismo [...]. Além disso, ecoa dentro de muitos brasileiros, uma voz muito forte que grita; “não somos racistas, os racistas são os outros, americanos e sul-africanos brancos”. Essa voz forte e poderosa é o que costumamos chamar “mito de democracia racial brasileira”, que funciona como uma crença, uma verdadeira realidade, uma ordem. Assim fica muito difícil arrancar do brasileiro a confissão de que ele é racista.

Portanto, para que o país possua uma política pública de qualidade, para que haja uma educação antirracista sólida, é necessário primeiramente que a sua população compreenda que o racismo – herdade de sua escravidão – seja visto com um problema a ser combatido em todas as áreas da sociedade, a começar pelo pilar desta, a educação básica.

Consoante a isso, como forma de tentar combater o racismo sociológico nas escolas, foi implementada a Lei nº10.639/2003 à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que torna obrigatório o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, posteriormente alterada pela Lei nº11.645/2008 que acrescenta a cultura e história indígena.

A criação dessa legislação não implica somente no acréscimo temático, mas sim na reestruturação dos conteúdos, métodos e representação, sob uma perspectiva afrocentrada, isto é, fora dos paradigmas do eurocentrismo, e concentrada na visão dos povos indígenas e africanos que construíram este país. Assim, as escolas, que atuam como espaço de produção de sentidos, sujeitos, histórias e culturas, agora também recebem o papel de transformar a educação desses estudantes, enquanto consciência e pensamento antirracista.

Contudo, a escola atualmente funciona como um aparelho hegemônico de reprodução e legitimação da dominação de classes, como explica o filósofo Bordieu, em sua obra “A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino”.

Neto *et al.* (2022), explica que para Bordieu:

“cada indivíduo carrega consigo uma bagagem socialmente herdada, da qual faz parte os diferentes tipos de capitais (econômico, cultural, social e



simbólico) que são postos à serviço do sucesso escolar dos sujeitos.” (NETO, *et al.* 2022, p.12).

Dessa forma, tem-se que a própria escola, ao seguir da linha de pensamento da classe dominante, agindo de forma arbitrária, somente reproduz tudo aquilo que pertence à essa, evidenciando a legitimação de uma única cultura em detrimento da outra

Corroborando com essa ideia, Oliveira (2016, p.4) também compreende que, “nenhuma cultura pode ser objetivamente definida como superior a outra. Os valores que orientam cada grupo social em suas atitudes e comportamentos seriam, por definição, arbitrários”.

Portanto, a escola, ao tratar todos sem distinção alguma, exige códigos, disposições e repertórios que não são igualmente distribuídos entre os estudantes, tendo em vista que os alunos vindos de meios favorecidos trazem consigo um capital cultural que está em sintonia com o currículo e com as formas aceitas de falar, escrever e interpretar. Os demais, por sua vez, são avaliados com base em critérios que desconsideram suas trajetórias e conhecimentos, transformando as desigualdades de origem em “fracasso escolar”.

Ademais, é importante ressaltar que apesar da escola atuar como reprodutor das mazelas sociais, seus professores podem – e agem – consciente e inconscientemente diante dessa cultura hegemônica. Neto *et al.* (2022) ainda aponta que as ações dos indivíduos têm um sentido objetivo que lhes escapa, tendo em vista que agem como integrantes de uma classe social, exercendo poder e dominação econômica, especialmente simbólica, sobre os outros de forma não intencional.

Reforçando esse entendimento, Munanga (2005, p.15) aduz que: “[...] não podemos esquecer que somos produtos de uma educação eurocêntrica e que podemos, em função desta, reproduzir consiente ou inconscientemente os preconceitos que permeiam nossa sociedade”.

Munanga ainda complementa que, embora essa problemática precise ser resolvida, não há lei no mundo que seja capaz de erradicar atitudes e pensamentos preconceituosos, mas há a educação. E por meio dela é possível oferecer à sociedade espaços de questionamentos, formação de pensamento crítico e antirracista, capaz de dissolver a narrativa de superioridade e inferioridade entre raças.

Diante desse entendimento, o Projeto Cine C.O.P.A: Cinema e Política, contribui diretamente para essa desconstrução de pensamento racista, utilizando-se do audiovisual como ferramenta pedagógica, trabalhando com a educação básica, a fim de formar



cidadãos com consciência crítica e política, voltada para o senso da realidade em que estão inseridos.

Assim, utilizar-se do audiovisual como ferramenta pedagógica, permite que o cinema aja como meio de compreensão crítica da realidade, visto que ele combina elementos estéticos e narrativos (MORIN, 2010), capazes de levar uma perspectiva sensorial e visual ao aluno, permitindo que ele se coloque no lugar do protagonista. Desse modo, o audiovisual ajuda na problematização de contextos históricos e sociais, estimulando uma postura ativa, reflexiva e dialógica no processo de aprendizagem.

Como dito por Munanga (2005), somos produtos de uma educação eurocêntrica e podemos facilmente reproduzi-la inconscientemente. Essa afirmação reforça a importância de práticas pedagógicas que não sejam voltadas para a visão eurocêntrica, e sim para a cultura e história do povo africano, afro-brasileiro e indígenas. Nesse sentido, o audiovisual pode atuar como uma ferramenta de apoio pedagógico, ao promover debates sobre a realidade social demonstrada através do cinema, além de possibilitar que os estudantes e professores possam ter contato com diversos tipos de narrativas antirracistas.

Por conseguinte, o cinema também pode funcionar como um mediador cultural e político que rompe com essa lógica reprodutivista. Ao assistir e discutir produções cinematográficas que abordam a negritude, a ancestralidade africana e as lutas sociais por igualdade racial, o estudante é levado a refletir sobre seu papel na sociedade e a desenvolver uma consciência crítica acerca do racismo estrutural.

Por fim, o cinema, como prática pedagógica e cultural, contribui para a construção de uma educação decolonial e antirracista. Mais do que uma simples ferramenta didática, ele se configura como um espaço de resistência e de produção de novos sentidos, no qual os sujeitos negros e indígenas deixam de ser objetos de representação para se tornarem autores de suas próprias histórias, como colocado por Cardoso (2021).

Desse modo, a escola que se vale do cinema não apenas cumpre o que determinam as políticas educacionais de combate ao racismo, mas também transforma a sala de aula em um espaço de escuta, diálogo e emancipação.

DUDU E O LÁPIS COR-DE-PELE: TEMATIZANDO O RACISMO NA EDUCAÇÃO BÁSICA



O projeto foi colocado em prática durante o mês de Maio de 2025, por meio da exibição do curta nas séries do 6º e 7º ano do Ensino Fundamental II, seguidas de momentos de reflexão, debate e registros escritos sobre as percepções dos estudantes.

Antes das exibições, era perguntado aos estudantes o que eles entendiam por “lápiz cor-de-pele”. Algumas respostas demonstraram grande criticidade, como: “não deveria ser usado, pois existem diversos tipos de pele”, em contrapartida, outros alunos associaram diretamente à cor bege. Nessa primeira etapa, é evidente que embora alguns alunos consigam perceber a problemática do “lápiz cor-de-pele”, ainda assim é um conceito bastante utilizado na sociedade, corroborando para o entendimento de que no Brasil, há uma herança cultural e simbólica escravocrata.

Ainda, durante essa primeira etapa, uma professora que estava acompanhando a atividade, compartilhou que não havia percebido a problemática discutida, pois quando criança, o lápis “cor-de-pele” era associado somente a cor bege. Dessa forma, pode se entender que os professores também reproduzem falas e conceitos racistas, porém, sem se dar conta de que o está fazendo, assim Pimentel, *et. al.* (2021) compreende que a partir dos livros didáticos, que por muitas vezes possuem uma visão eurocêntrica, fazem com que o docente reproduza esta, sem ao menos notar o racismo instituído nela, principalmente sobre a cultura e a identidade do povo negro.

Dito isto, a Lei nº 10.639/03 (BRASIL, 2003), ao promover a educação antirracista nas disciplinas já estabelecida nas escolas, não somente faz com que os alunos aprendam um pouco sobre a história e cultura afro-brasileira e a educação antirracista, mas também contribui com toda a comunidade escolar, incluindo professores, diretores e colaboradores.

Após as exibições, foi feito o debate oral com os alunos, principalmente no que tange ao sentimento do personagem principal ao perceber que o lápis “cor-de-pele” não corresponde ao seu tom, momento em que alguns estudantes retrataram experiências semelhantes vividas no esporte, citando o jogador de futebol brasileiro Vinícius Júnior - que trabalha ativamente contra o racismo no futebol internacional - e experiências vividas pessoalmente.

No último momento, ao responderem o questionário, sobre a importância de discutir a cor da pele na escola, emergiram tanto respostas positivas quanto negativas. A maioria dos estudantes destacaram a importância de discutir o racismo dentro da escola, como forma de promover o respeito e conscientização entre eles. Entretanto, uma minoria respondeu que o assunto seria inapropriado, revelando não apenas a presença de discursos



antirracistas no ambiente escolar, mas também de resistências, possivelmente ligadas a contextos familiares, culturais e à ascensão de discursos conservadores na sociedade brasileira.

De forma geral, os resultados evidenciam que o uso do curta-metragem “Dudu e o lápis cor-de-pele” constitui um recurso pedagógico eficaz para despertar reflexões críticas sobre identidade, representatividade e desigualdade racial entre estudantes do ensino fundamental. As respostas positivas mostram abertura para o debate antirracista, ao mesmo tempo em que as resistências demonstram a necessidade de ações contínuas e sistemáticas que desnaturalizem o racismo e consolidem práticas educativas inclusivas.

Assim, os dados reforçam a relevância da práxis pedagógica e do cinema como ferramenta, possibilitando um ambiente favorável ao combate ao racismo sociológico no ambiente escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das discussões e resultados obtidos com a execução do Projeto Cine C.O.P.A, é possível verificar que o cinema, enquanto ferramenta pedagógica, configura-se como um instrumento eficaz para a construção de uma consciência crítica e antirracista nas escolas. O uso do audiovisual, nesta pesquisa, evidenciado pelo curta “Dudu e o Lápis ‘cor-de-pele’”, é capaz de promover um ambiente de reflexão crítica e de diálogo, permitindo que estudantes, professores e colaboradores enxerguem a realidade social brasileira para além da visão eurocêntrica, rompendo com o “mito da democracia racial brasileira”, evidenciado por Munanga (2005).

Além disso, a experiência reafirma a importância da efetivação da Lei nº 10.639/2003 e da Lei nº 11.645/2008. No entanto, como apontam autores como Munanga (2005) e Pimentel, Rosário e Costa (2021), a mera existência da legislação não é suficiente se não houver engajamento prático e políticas pedagógicas que garantam a implementação efetiva desses conteúdos sob uma perspectiva afrocentrada.

O cinema, ao unir estética, narrativa e emoção, possibilita uma aprendizagem significativa, na qual os alunos se tornam protagonistas do processo de construção do conhecimento. Essa abordagem contribui não apenas para o combate ao racismo, mas também para a valorização das identidades, culturas e histórias dos povos negros e indígenas, promovendo a equidade racial e a justiça social.



AGRADECIMENTOS

Agradecemos primeiramente à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP) e Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE), pela ajuda financeira primordial para a pesquisa a partir do Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social (Bsocial). À Universidade Regional do Cariri – URCA, Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, à Escola de Ensino Infantil e Fundamental José Ferreira de Menezes pela parceria e por ter cedido o espaço para que pudéssemos aprofundar esta pesquisa.

REFERÊNCIAS

ALVES, Daniel Tadeu. ***A relação estrutural e dialética entre racismo e capitalismo***. 2023, São Paulo. Trabalho apresentado no eixo temático “Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades”. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2023.

BRASIL. *Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 10 jan. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 30 out. 2025.

BRASIL. *Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 11 mar. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/11645.htm. Acesso em: 30 out. 2025.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 30 out. 2025.

CARDOSO, Vanessa Mendes. ***Cinema como prática pedagógica***. 2014. 32 f. Monografia (Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Medianeira, 2014.

COSTA NETO, Pedro Alves; MACHADO, Ricardo de Macedo; CASSIMIRO, Ivan Timóteo. ***A escola como espaço de reprodução das desigualdades sociais: uma breve análise do pensamento sociológico de Bourdieu***. Revista Interdisciplinar, v. 7, n. 3, 2022. ISSN 2448-0916. Disponível em: <https://doi.org/10.52641/cadcaj.v7i3.45>. Acesso em: 29 out. 2025.



FRANCO, T. C.; TUZZO, S. A. **Crítica, vida e teorias de Edgar Morin: recortes do cinema, massa e cidadania.** Comunicação & Informação, Goiânia, Goiás, v. 16, n. 2, p. 27–38, 2014. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/ci/article/view/29186>. Acesso em: 19 out. 2025.

MOURA, Clóvis. **O racismo como arma ideológica de dominação I. Lutas Sociais,** São Paulo, v. 27, n. 50, p. 61–73, jan./jun. 2023. Publicado originalmente em: *Revista Princípios*, n. 34, ago./out. 1994.

MUNANGA, Kabengele. Apresentação. In: MUNANGA, Kabengele (Org.). **Superando o racismo na escola.** 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 15–20.

MUNANGA, Kabengele. **TEORIA SOCIAL E RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO.** Sn. Disponível: www.mprj.mp.br. Acesso em: 15 out. 2025.

OLIVEIRA, Eloisa da Rosa. **Literatura e Sociedade: entre o conceito de distinção e julgamento do gosto.** In: ENCONTRO REDE SUL LETRAS, 4, 2016, Palhoça-SC. Anais Eletrônicos [...]. Palhoça-SC: UNISUL, 2016, p. 1-10.

PIMENTEL, Thaís Pimenta; ROSÁRIO, Maria José Aviz do; COSTA, Jesus de Nazaré de Lima. **A lei 10.639/03 como política pública educacional para enfrentamento ao racismo: perspectivas e desafios de uma educação antirracista.** In: LOBATO, Glauber de Araujo Barroco (org.). **Educação e as relações étnico-raciais – volume 2** [recurso eletrônico]. Formiga, MG: Editora MultiAtual, 2021, p. 158–175 . DOI: 10.5281/zenodo.5013416 . Disponível em: [\[https://doi.org/10.5281/zenodo.5013416\]](https://doi.org/10.5281/zenodo.5013416)(<https://doi.org/10.5281/zenodo.5013416>). Acesso em: 19 out. 2025.

SÁ, Edvaldo Batista de; SANTOS; Yuri Luciano; SILVA, Tatiana Dias. **Edição Censo Demográfico 2022.** Ministério da Igualdade Racial. (Informe MIR - Monitoramento e avaliação, nº 3), Brasília: DF, fev/2024. 13 p. Acesso em 28 out. 2025.

SOUZA, Cristiane Lopes da Silva. **A indissociabilidade entre racismo e superexploração da força de trabalho no capitalismo dependente.** Serviço Social & Sociedade, São Paulo, v. 146, n. 1, p. 16-35, jan./abr. 2023. DOI: 10.1590/0101-6628.281. Acesso em 28 out. 2025.

SOUZA, Mário Luiz de. **Capitalismo e racismo: uma relação essencial para se entender o predomínio do racismo na sociedade brasileira.** Revista Katálysis, Florianópolis, v. 25, n. 2, p. 202-211, maio/ago. 2022. DOI: 10.1590/1982-02592022v25n2p202.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação.** 18. ed., 9. reimpr. São Paulo: Cortez, 2024.

